

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**  
**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 03/12/2021**

Edital de Credenciamento 2022 - Fundação Casa. O Dirigente Regional de Ensino - Região de Araraquara, nos termos da Resolução SE-72, de 13-10-2020, da Portaria CGRH de 09/11/2021, e em conformidade com as demais legislações em vigor, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos do CI (Centro de Internação) e do CIP (Centro de Internação Provisória) da Fundação Casa – Unidade de Araraquara jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I- Do Centro de Internação e Escolas Vinculadoras

1. CI (Centro de Internação) e CIP (Centro de Internação Provisória) da FUNDAÇÃO CASA – Unidade Araraquara.
2. Escolas vinculadoras: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos e Profª Jandyra Nery Gatti.

II- Da Inscrição

Período: 06 a 8 de dezembro de 2021

HORÁRIO: 8H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

LOCAL: Diretoria de Ensino (sala de plantão da supervisão)

III-Do Objeto de inscrição

Áreas do conhecimento: Pedagogia, Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias Ciências Exatas e Matemática e suas tecnologias.

III-Dos requisitos

- a) ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- b) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- d) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- e) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2021 o último semestre do curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;

f) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em 2022 e no Banco de Talentos da SEDUC.

g) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.

#### IV- Da documentação

a) Ficha de inscrição-anexo devidamente preenchido pelo candidato disponível no site da Diretoria de Ensino (Dera Araraquara)

b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou

c) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou

d) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2022, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);

e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (cópia)

f) Cópia do Certificado de conclusão dos cursos ofertados pela EFAPE quanto às disciplinas Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

#### V - Público Alvo

a) Professor Categoria F;

b) Professor Categoria O

c) Professor Categoria O com interrupção de exercício

d) Candidato à contratação.

#### VI - Perfil

O docente, que atuará no CI, deverá:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a

cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. O docente, que atuará no CIP deverá:

1. ter disponibilidade para participar de trabalhos em equipe e de formação realizados pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino; programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou entidades conveniadas; avaliação periódica de desempenho docente;

2. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída do CIP, para a atividade docente, e o cumprimento dos procedimentos de segurança;

3. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. E ainda, tanto para atuação no Centro de Internação, como no Centro de Internação Provisória:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;

2. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

3. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe; que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

4. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

5. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### VII- Da entrevista

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, com participação da Fundação CASA, observando o perfil indicado no item VI deste edital. Os docentes devidamente inscritos, nos termos deste edital, serão entrevistados no período de 09 a 10

de dezembro de 2021 – a partir das 8h na EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos e Profª Jandyra Nery Gatti. ( por ordem de chegada)

#### VIII- Da classificação

O processo de classificação de docentes é de competência da equipe da Diretoria de Ensino em parceria da Fundação Casa, e seguirá os critérios de classificação previstos na Resolução SE-72, de 13-10-2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

IX- Do cronograma de Inscrição:

06 a 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

HORÁRIO: 8H30 ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

LOCAL: Diretoria de Ensino (sala de plantão da supervisão)

X- Entrevista:

DATA: 9 E 10

HORÁRIO: 8H (ordem de chegada)

LOCAL: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos e Profª Jandyra Nery Gatti.

XI- Classificação:

14/12/2021 em D.O.E e no site da Diretoria de Ensino (Dera Araraquara)

XII- Das disposições finais

3.O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4.Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.